
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020- PROCESSO
LICITATÓRIO N° 000006/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR – RESOLUÇÃO 168/04 DO CONTAN, COM ABRANGÊNCIA DE ATÉ 15 (PARTICIPANTES) PARTICIPANTES.** Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SANDRESON STEFANIO DE OLIVEIRA GAMA, com endereço na AV TEOTONIO FREIRE, 501, CURRAIS NOVOS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.170.730/0001-00. VALOR: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Portalegre/RN, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6BE69BAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2020. Edição 2198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>